



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.633

DE 18 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre o expediente da Prefeitura nos dias que especifica, face a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de 2006 e dá outras providências”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2.006 – Copa do Mundo;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento mundial,

DECRETA:

Art. 1º O expediente da Prefeitura Municipal de Cajamar nos dias 13 e 22 de junho próximo, datas em que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, correspondente a primeira (1ª) fase, se encerrará às 13:00 horas, tanto para os que laboraram a partir das 07:00 horas, quanto aos que iniciam suas atividades às 8:00 horas.

Art. 2º As horas não trabalhadas correspondentes serão repostas, a critério de cada Diretor, diante da necessidade dos serviços de seus respectivos servidores, abatendo-se do Banco de Horas.

Art. 3º Os Diretores Municipais deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores.

Art. 4º As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.



Prefeitura do Município de Cajamar

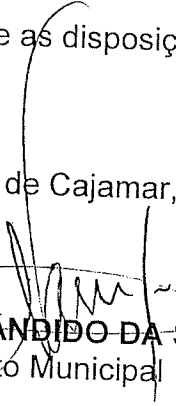
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.633/06, fls. 2

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de maio de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.